

PROJETO DE LEI N° 2907.09, DE 15 DE ABRIL DE 2024
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim classificado:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 800.000,00

SUB	TOTAL	R\$
800.000,00		
	T O T A L	R\$
	800.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2024, do Programa Pavimenta RS/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE nº 2023/5205..... R\$ 800.000,00

SUB	TOTAL	R\$
800.000,00		
	T O T A L	R\$
	800.000,00	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2900.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2907.09/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

O procedimento disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente do Programa Pavimenta RS, Convênio FPE nº 2023/5205, firmado com o Estado RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Com o referido recurso será realizada obra de pavimentação em trecho da Estrada Geral de Xaxim, com extensão de 950 metros.

Para viabilizar a obra, o Município encaminhou, através do Departamento de Engenharia, projeto técnico ao Estado RS, sendo habilitado ao recebimento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com contrapartida própria. Porém, nesse momento, para que possamos revestir o recurso a ser recebido de toda a legalidade necessária à sua aplicação, necessário de faz o presente trâmite orçamentário a fim de viabilizar a realização de licitação pública para contratação de empresa habilitada à execução da obra.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Edis que nos apoiem nessa iniciativa, de interesse social, eis que deverá beneficiar diretamente a população do Distrito de Xaxim e indiretamente a todos que transitam por aquela via pública.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal